



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Prezado(a) Senhor(a);

Seguem informações sobre o controle do **FLUXO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS E KOMBIS** de fretamento turístico no município de Angra dos Reis, conforme Lei 1.522, de fevereiro de 2005, e Decreto do Ministério do Turismo Nº 5.406, de 30 de março de 2005.

Os veículos acima citados com destino ao município de Angra dos Reis pagarão as seguintes taxas: Ônibus - R\$ 1.700,00; Microônibus - R\$ 850,00; Vans e kombis - R\$ 425,00. Já as excursões com reservas em Hotéis e Pousadas legalizadas pela prefeitura do município pagarão apenas uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo período de duração da reserva.

É necessário enviar-nos **com antecedência**, além dos dados mencionados abaixo, os seguintes comprovantes: **Carta de Confirmação da Reserva** fornecida pelos Meios de Hospedagem, Restaurantes e Serviços Turísticos, com período definido da reserva e número de passageiros e, quando necessário, o **Comprovante de Pagamento** da taxa para Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra, via Fax:

Tel.: (24) 3369-7709 / 3369-7704 - Fax: (24) 3367-7855

OBS.: Os Meios de Hospedagem com estacionamento próprio são isentos da taxa, mas precisam da autorização.

DADOS NECESSÁRIOS PARA AUTORIZAÇÃO

Data de Chegada: ____/____/____	Horário: _____	Nº de Passageiros: _____
Data de Saída: ____/____/____	Horário: _____	Origem: _____
Empresa Transportadora: _____		
CNPJ: _____		
Registro do Ministério do Turismo: _____		
Veículo: _____	Placa: _____	Cor da Placa: _____
End. Empresa: _____		
Tel. Empresa: () _____ Fax () _____		
Guia Responsável: _____		
Telefone: _____		
Nome Receptivo em Angra: _____		
Razão Social: _____		
CNPJ: _____		
Responsável: _____		